



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

ANALISTA-TRIBUTÁRIO

DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

***CONHEÇA SUAS ATRIBUIÇÕES
CARREIRA TRIBUTÁRIA E
ADUANEIRA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL***



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários



ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CONHEÇA SUAS ATRIBUIÇÕES

Analista-Tributário da Receita Federal – Atividades essenciais ao Estado e específicas da Administração Tributária e Aduaneira são suas atribuições

VIGILÂNCIA E REPRESSÃO

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO

Realizar ações de vigilância
Realizar operações de repressão aduaneira
Gerenciar riscos operacionais aduaneiros na vigilância e repressão
Realizar retenção e apreensão de mercadorias suspeitas e veículos
Realizar guarda preliminar

Nas ações de Vigilância

Nas ações de Vigilância constantes no descritivo do mapeamento de processos de trabalho REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA - DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.01 as atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil que devem ser realizadas preferencialmente pelos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB 554, de 12 de abril de 2016, são:

Atribuições CONCORRENTES privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB	Breve descritivo da atribuição
Analisar alvo	Estudar o alvo com o objetivo de avaliar o escopo da ação. sob supervisão de AFRFB.



<p>Realizar Monitoramento de Pessoas e bens de viajantes</p>	<ol style="list-style-type: none">1. monitorar os passageiros e tripulantes e seus bens, visando garantir que passem pelos devidos controles aduaneiros;2. monitorar as pessoas que transitam por áreas alfandegadas;3. monitorar áreas de fronteira internacional, visando coibir a travessia fora do controle aduaneiro.
<p>Realizar Monitoramento de Mercadorias</p>	<ol style="list-style-type: none">1. monitorar as cargas procedentes ao exterior ou ele destinadas, presencial ou remotamente, visando verificar se estão manifestadas, documentadas ou se há inconformidades;2. monitorar transbordo ou baldeação de carga;3. monitorar a movimentação de numerários em áreas alfandegadas;4. monitorar a transferência de cargas estrangeiras entre recintos alfandegados.
<p>Realizar Monitoramento de Locais Alfandegados</p>	<ol style="list-style-type: none">1. monitorar o cumprimento dos controles aduaneiros por parte dos recintos alfandegados;2. monitorar a manipulação de cargas.



<p>Realizar Monitoramento de Veículos</p>	<ol style="list-style-type: none">1. monitorar veículos estrangeiros em área de controle aduaneiro;2. monitorar entrega ou retirada de peças de veículos transportadores em viagem internacional.
<p>Direcionar bens de viajantes para controle devido</p>	<p>Encaminhar bens de viajantes com indícios de irregularidade para o setor responsável ou processo pertinente.</p>
<p>Realizar verificação em mercadorias</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitar documentação;2. Verificar se as informações fornecidas estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB;3. Verificar a mercadoria suspeita;4. Acompanhar a desconsolidação ou despaletização de mercadorias.
<p>Inspecionar pessoas</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitar documentação;2. Verificar se as informações fornecidas estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB;3. Efetuar busca na pessoa e em seus bens, sob supervisão de AFRFB.



<p>Realizar Verificação em Local</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitar documentação;2. Verificar se as informações fornecidas estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB;3. Constatar a suspeita de irregularidade encontrada durante o monitoramento;4. Efetuar busca em locais, sob supervisão de AFRFB.
<p>Realizar Verificação em Veículo</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitar documentação;2. Verificar se as informações fornecidas estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB;3. Realizar o controle dos sobressalentes e das provisões de bordo;4. Efetuar busca em veículos (aeronaves, embarcações e veículos terrestres);5. Prevenir operações de carga e descarga fora de local habilitado por veículo;6. precedente do exterior ou a ele destinado;7. Prevenir a aproximação que permita o transbordo de pessoa ou mercadoria entre qualquer veículo e outro precedente do exterior ou a ele destinado.
<p>Emitir Termo de Constatação</p>	<p>Elaborar o Termo de Contatação, descrevendo os fatos a partir das verificações efetuadas e dar o prosseguimento devido.</p>



Outras atribuições relativas às atividades de vigilância podem ser privativas dos AFRFB ou podem ser realizadas por qualquer servidor que atue na Receita Federal do Brasil. Para consultar na íntegra todas as atribuições e quem pode realizá-las basta acessar o DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.01 - REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA.

Nas operações de Repressão Aduaneira

Nas operações de Repressão Aduaneira constantes no descritivo do mapeamento de processos de trabalho REALIZAR OPERAÇÕES DE REPRESSÃO ADUANEIRA - DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.02 as atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil que devem ser realizadas preferencialmente pelos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB 554, de 12 de abril de 2016, são:

Atribuições CONCORRENTES privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB	Breve descritivo da atribuição
Acionar órgãos parceiros	Verificar a possibilidade e a disponibilidade de apoio de eventuais órgãos parceiros. Atividade sob supervisão do Auditor-Coordenador da operação.
Realizar amostragem de alvos	Quando não for possível fiscalizar todos os alvos do cenário da operação, deve-se realizar amostragem de alvos, se possível, com base em análise e gerenciamento de risco. Atividade sob supervisão de AFRFB.
Abordar veículos e pessoas	Proceder a abordagem a veículos, edificações e pessoas, conforme manual de vigilância e repressão.



Efetuar a lacração de estabelecimento	Efetuar os procedimentos necessários para buscar a inviolabilidade do estabelecimento (local de operação) quando os procedimentos de fiscalização precisarem ser realizados em momento posterior.
Verificar documentos	Efetuar a verificação da eventual documentação apresentada com o objetivo de provar a regularidade fiscal das mercadorias encontradas
Realizar verificação física	Realizar verificação física das mercadorias, visando analisar suas características, origem e procedência. Atividade sob supervisão de AFRFB.
Realizar busca aduaneira	Consiste na inspeção de veículos em geral, unidades de carga, recintos e instalações de quaisquer tipos, bagagens e cargas, visando a detectar as várias formas de ocultação ou dissimulação.
Realizar revista pessoal	A revista pessoal poderá ser realizada em casos de fundada suspeita de ocultação de arma ou mercadoria no corpo da pessoa ou por questões de segurança, por exemplo no caso de uma prisão em flagrante delito.



Emitir demais termos	Emitir termos que possam ser necessários à caracterização dos fatos relevantes aos trabalhos executados, exceto os relacionados à retenção de mercadorias, veículos e valores já tratados em outro processo. Verificar se existe reserva legal para cada tipo de termo emitido. Exemplos de termos: Termo de Declaração, Termos de Intimação, Termo de Retenção de Documentos e outros. (detalhados no Manual de Vigilância e Repressão).
Realizar comunicação com público externo e interno	Realizar procedimentos necessários para divulgação interna e elaborar release para a imprensa, quando houver interesse da administração.
Avaliar operação	Efetuar debriefing da operação, discutir a eficiência dos procedimentos, reforçando as boas práticas e corrigindo eventuais falhas, realimentar o processo com as informações colhidas. Coordenador da operação poderá indicar alguém para executar esta tarefa.

Outras atribuições relativas às atividades de vigilância podem ser privativas dos AFRFB ou podem ser realizadas por qualquer servidor que atue na Receita Federal do Brasil. Para consultar na íntegra todas as atribuições e quem pode realizá-las basta acessar o DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.02 - REALIZAR OPERAÇÕES DE REPRESSÃO ADUANEIRA.



Nas ações de gerenciamento de risco operacionais aduaneiros na vigilância e repressão

Nas ações de gerenciamento de riscos operacionais aduaneiros na vigilância e repressão constantes no descritivo do mapeamento de processos de trabalho DESCRITIVO DO PROCESSO 04.04.07 - GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA VIGILANCIA E REPRESSÃO as atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil que devem ser realizadas preferencialmente pelos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB 554, de 12 de abril de 2016, são:

Atribuições CONCORRENTES privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB	Breve descritivo da atribuição
Gerar dossiê informativo	A partir de pesquisas em declarações fiscais, cruzamento de informações em sistemas (rede de relacionamento do contribuinte, por exemplo), etc., gerar dossiês informativos para a seleção de alvos.

Outras atribuições relativas às atividades de vigilância podem ser privativas dos AFRFB ou podem ser realizadas por qualquer servidor que atue na Receita Federal do Brasil. Para consultar na íntegra todas as atribuições e quem pode realizá-las basta acessar o DESCRITIVO DO PROCESSO 04.04.07 - GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA VIGILANCIA E REPRESSÃO.

Nas retenções e apreensões de mercadorias suspeitas e veículos

Nas ações de retenção e apreensão de mercadorias suspeitas e veículos constantes no descritivo do mapeamento de processos de trabalho DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.03.01 - REALIZAR RETENÇÃO E APREENSÃO DE MERCADORIAS SUSPEITAS E VEÍCULOS as atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil que devem ser realizadas preferencialmente pelos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB 554, de 12 de abril de 2016, são:



Atribuições CONCORRENTES privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB	Breve descritivo da atribuição
Formalizar procedimentos para Autuação	Formalizar Procedimentos para Autuação. A atividade consiste nas seguintes tarefas: TAREFA 1: Atividades preparatórias e aces- sórias à lavratura da multa de retenção.
Encerrar RPF / TDPF	Integração da multa lavrada ao SIEF.
Analisar regularidade da mercadoria	Análise da regularidade da mercadoria/ veículo conforme legislação aduaneira, diante das características das mercadorias/ veículos e das informações/documentos disponíveis. Esta atividade pressupõe a for- mação da convicção da Autoridade Tribu- tária diante dos fatos/elementos apresen- tados, o que determinará se a mercadoria será devolvida, apreendida ou considerada abandonada, ou, ainda, caso os elementos de convicção forem insuficientes para a tomada de decisão, optar-se á pela busca/ solicitação de novas informações.
Solicitar / Buscar Informações	Atividades para busca de informações adi- cionais sobre mercadorias, sob supervisão de AFRFB.



Relacionar procedimentos acessórios relacionados à Representação	Atividades preparatórias e acessórias a Representações Diversas.
--	--

Outras ações de retenção e apreensão de mercadorias suspeitas e veículos podem ser privativas dos AFRFB ou podem ser realizadas por qualquer servidor que atue na Receita Federal do Brasil. Para consultar na íntegra todas as atribuições e quem pode realizá-las basta acessar o DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.03.01 - REALIZAR RETENÇÃO E APREENSÃO DE MERCADORIAS SUSPEITAS E VEÍCULOS.

Nas ações de Guarda Preliminar

Nas ações de Guarda Preliminar constantes no descritivo do mapeamento de processos de trabalho DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.03.01-01 REALIZAR GUARDA PRELIMINAR as atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil que devem ser realizadas preferencialmente pelos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB 554, de 12 de abril de 2016, são:

Atribuições CONCORRENTES privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB	Breve descritivo da atribuição
Indisponibilizar / Bloquear Mercadoria	Aplicar nos sistemas da RFB a indisponibilidade dos respectivos lotes de mercadorias para análise de regularidade.
Avaliar infraestrutura da RFB para transporte e armazenamento	Verificar as condições de transporte e armazenamento (peso, tamanho) e condição das mercadorias perigosas, nocivas, etc., e essencialidade da mercadoria para o interessado para justificar a nomeação de fiel depositário externo para guarda da referida mercadoria.



Avaliar possibilidade de quantificação e/ou qualificação	Verificar as condições locais (segurança, etc...) e de equipe para a devida qualificação e quantificação (vistoria física) da mercadoria.
Emitir Termo de Retenção	Formalizar o instrumento de Guarda Preliminar – Termo de Retenção.
Lacrar mercadoria, veículos e/ou locais	Acondicionamento as Mercadorias em locais (Prédio, salas, Volumes ou Veículos) com aposição de selos e outros processos que garantam a inviolabilidade desses Locais.
Realizar deslacrção	Efetuar a abertura de Volumes, Locais e Veículos Lacrados e relacionados em Termo de Lacração.

Outras ações relacionadas à Guarda Preliminar podem ser privativas dos AFRFB ou podem ser realizadas por qualquer servidor que atue na Receita Federal do Brasil. Para consultar na integra todas as atribuições e quem pode realizá-las basta acessar o DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.03.01-01 - REALIZAR GUARDA PRELIMINAR.



RESUMO COMPLETO

DOS DESCRITIVOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO





RESUMO COMPLETO DOS DESCRITIVOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO

Realizar ações de vigilância
Realizar operações de repressão aduaneira
Gerenciar riscos operacionais aduaneiros na vigilância e repressão
Realizar retenção e apreensão de mercadorias suspeitas e veículos
Realizar guarda preliminar

Realizar ações de vigilância

DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.01

Atividade	Quem pode realizar?
Emitir Ordem de Ação	Atividade de Chefia
Analisar alvo	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Determinar equipe	Atividade de Chefia
Determinar modus operandi	Atividade de Chefia



Providenciar equipamentos e infraestrutura	<ol style="list-style-type: none">1. Todos da Carreira ARFB2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social;3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo.
Realizar Monitoramento de Pessoas e bens de viajantes	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Realizar Monitoramento de Mercadorias	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Realizar Monitoramento de Locais Alfandegados	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Distribuir Dossiês	Atividade de Chefia
Realizar Monitoramento de Veículos	Analista-Tributário Auditor-Fiscal



Encerrar Ordem de Ação	<p>Tarefa 1 – Determinar o fim da ação: Auditor-Fiscal</p> <p>Tarefa 2 – Inserir dados no sistema e demais procedimentos administrativos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Todos da Carreira ARFB2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social;3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo.
Direcionar bens de viajantes para controle devido	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Realizar verificação em mercadorias	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Inspeccionar pessoas	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Realizar Verificação em Local	Analista-Tributário Auditor-Fiscal



Realizar Verificação em Veículo	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Emitir Termo de Constatação	Analista-Tributário Auditor-Fiscal
Decidir sobre suficiência das informações do Termo de Constatações	Auditor-Fiscal
Intimar interessado a apresentar informações	Auditor-Fiscal
Emitir auto de infração	Auditor-Fiscal

Realizar operações de repressão aduaneira

DESCRIPTIVO DO PROCESSO 03.04.01

Atividade	Quem pode realizar?
Emitir Ordem de Ação	Atividade de Chefia - AFRFB
Analisar alvo	Auditor-Fiscal Analista-Tributário



Determinar equipe	Atividade de Chefia – AFRFB
Determinar modus operandi	Atividade de Chefia – AFRFB
Providenciar equipamentos e infraestrutura	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário2. Cargos PECFAZ<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS2.2. ASS2.3. ATA-NI2.4. TSS3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo.
Realizar Monitoramento de Pessoas e bens de viajantes	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Realizar Monitoramento de Mercadorias	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Realizar Monitoramento de Locais Alfandegados	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Distribuir Dossiês	Atividade de Chefia – AFRFB
Realizar Monitoramento de Veículos	Auditor-Fiscal Analista-Tributário



Encerrar Ordem de Ação	<p>Breve descrição da atividade: <i>Finalizar a Ordem de Ação, descrevendo o seu resultado (nesse caso, sem indícios de irregularidade).</i></p> <p>Tarefa 1 – Determinar o fim da ação: Auditor-Fiscal</p> <p>Tarefa 2 – Inserir dados no sistema e demais procedimentos administrativos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social
Direcionar bens de viajantes para controle devido	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Realizar verificação em mercadorias	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Inspeccionar pessoas	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Realizar Verificação em Local	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Realizar Verificação em Veículo	Auditor-Fiscal Analista-Tributário



Emitir Termo de Constatação	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Decidir sobre suficiência das informações do Termo de Constatações	Auditor-Fiscal
Intimar interessado a apresentar informações	Auditor-Fiscal
Emitir auto de infração	Auditor-Fiscal

Gerenciar riscos operacionais aduaneiros na vigilância e repressão

DESCRITIVO DO PROCESSO 04.04.07

Atividade	Quem pode realizar?
Receber dados	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário2. Cargos PECFAZ<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS2.2. ASS2.3. ATA-NI2.4. TSS3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo e Auxiliar com habilitação em apoio operacional



Gerar dados	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário2. Cargos PECFAZ<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS2.2. ASS2.3. ATA-NI2.4. TSS3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo
Tratar dados	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário2. Cargos PECFAZ<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS2.2. ASS2.3. ATA-NI2.4. TSS3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo
Gerar dossiê informativo	<p>Tarefa 01 - A partir de pesquisas em declarações fiscais, cruzamento de informações em sistemas (rede de relacionamento do contribuinte, por exemplo), etc., gerar dossiês informativos para a seleção de alvos: Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.</p> <p>Tarefa 02 – Realizar exame de contabilidade: Auditor-Fiscal.</p>



Classificar riscos e determinar os alvos de ações de vigilância e repressão	Auditor-Fiscal
---	----------------

Realizar retenção e apreensão de mercadorias suspeitas e veículos

DESCRIPTIVO DO PROCESSO 03.04.03.01

Atividade	Quem pode realizar?
Instruir processo	<p>Breve descrição da atividade: <i>Consiste em efetuar ou solicitar a juntada da impugnação ao processo.</i></p> <ol style="list-style-type: none">1. Todos da Carreira ARFB.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social
Realizar Guarda Preliminar	Sub processo - DESCRIPTIVO DO PROCESSO 03.04.03.01-01 REALIZAR GUARDA PRELIMINAR



<p>Formalizar procedimentos para Autuação</p>	<p>Formalizar Procedimentos para Autuação. A atividade consiste nas seguintes tarefas:</p> <p>TAREFA 1 - Atividades preparatórias e acessórias à lavratura da multa de retenção: Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.</p> <p>TAREFA 2 - Emissão de RPF/TDPF: 1. Atividade de Chefia – AFRFB.</p> <p>TAREFA 3 - Abrir processo, realizando em seguida sua instrução com toda documentação pertinente (atividades de protocolo e instrução processual):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. Analista do Seguro Social (ASS)2.3. Agente Administrativo2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo, Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
<p>Lavrar Auto de Infração de Multa de Retenção</p>	<p>Auditor-Fiscal</p>
<p>Encerrar RPF / TDPF</p>	<p>Breve descrição da atividade: <i>Integração da multa lavrada ao SIEF.</i></p> <p>Auditor-Fiscal Analista-Tributário</p>



Anular Auto de Multa de Retenção	Atividade de Chefia
Analisar regularidade da mercadoria	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Solicitar / Buscar Informações	Breve descrição da atividade: Atividades para busca de informações adicionais sobre mercadorias, sob supervisão de AFRFB. Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Elaborar Edital de Abandono	1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário. 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. Analista do Seguro Social (ASS) 2.3. Agente Administrativo 2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)
Formalizar Processo Administrativo de Abandono	1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário. 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. Analista do Seguro Social (ASS) 2.3. Agente Administrativo 2.4. Técnico do Seguro Social (TSS) 3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo, Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.



Cadastrar apreensão no CTMA	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. Analista do Seguro Social (ASS)2.3. Agente Administrativo2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)
Analisar manifestação	Atividade de Chefia – AFRFB
Encaminhar para chefe de unidade	<p>Breve descrição da atividade: <i>Não havendo manifestação no prazo legal, encaminhamento à autoridade para declarar abandono.</i></p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. Analista do Seguro Social (ASS)2.3. Agente Administrativo2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo, Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
Emitir Ato Declaratório de Abandono	Atividade de Chefia – AFRFB



<p>Formalizar processo administrativo de perdimento</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. Analista do Seguro Social (ASS)2.3. Agente Administrativo2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo, Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
<p>Lavrar Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal</p>	<p>Auditor-Fiscal</p>
<p>Entregar mercadoria no depósito</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. Analista do Seguro Social (ASS)2.3. Agente Administrativo2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)
<p>Formalizar Representação</p>	<p>Auditor-Fiscal</p>
<p>Relacionar procedimentos acessórios relacionado à Representação</p>	<p>Breve descrição da atividade: <i>Atividades preparatórias e acessórias a Representações Diversas.</i></p> <p>Auditor-Fiscal Analista-Tributário</p>



Realizar guarda preliminar

DESCRITIVO DO PROCESSO 03.04.03.01-01

Atividade	Quem pode realizar?
Indisponibilizar / Bloquear Mercadoria	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Caracterizar e/ou quantificar mercadorias	1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário. 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. Analista do Seguro Social (ASS) 2.3. Agente Administrativo 2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)
Avaliar infraestrutura da RFB para transporte e armazenamento	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Nomear Fiel Depositário Externo	Auditor-Fiscal
Avaliar possibilidade de quantificação e/ou qualificação	Auditor-Fiscal Analista-Tributário



Caracterizar e/ou quantificar mercadorias	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. Analista do Seguro Social (ASS)2.3. Agente Administrativo2.4. Técnico do Seguro Social (TSS)
Emitir Termo de Retenção	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Lacrar mercadoria, veículos e/ou locais	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Realizar deslacre	Auditor-Fiscal Analista-Tributário

